

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 386/2023 – 13/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Processo nº 20.362.44-7, em que através do ofício nº 04/2023 a Prefeitura Municipal de Guarapuava, solicita o incentivo de custeio do Paraná para a habilitação dos leitos SRT tipo II masculino e feminino;
- A Resolução SESA nº 063/2022, institui o Incentivo Financeiro Estadual para implantação de Serviço Residencial Terapêutico, na modalidade de repasse “Fundo a Fundo” e em seu Artigo 2º define que farão jus ao Incentivo Financeiro Estadual, os municípios que implantarem Serviço Residencial Terapêutico Regional;
- O parecer favorável da Diretoria de Assistência e Vigilância da Secretaria de Estado da Saúde;

Aprova o repasse do Incentivo de Implantação e Custeio para as unidades de SRT's, na modalidade municipal, para Guarapuava, conforme previsto na Resolução SESA nº 063/2022.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo
Presidente do COSEMS/Paraná



ePROTOCOLO

Correspondência 1126/2023.

Documento: **Deliberacaon386AprovarepassedeincentivoparaSRTemGuarapuava.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 14/12/2023 11:53.

Inserido ao documento **711.089** por: **Edson Andruzinski** em: 13/12/2023 16:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

3492d6434985e0567bd2680deeebb87e.